



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria nº. 22/2019.

Rio dos Bois - TO, 31 de janeiro de 2019.

*“Autoriza viagem do Servidor, concede diárias e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução nº. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do servidor Welton Pereira Fragoso para atender ao interesse da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**1** – Autorizar o deslocamento do servidor **Welton Pereira Fragoso** até a **Cidade de Guaraí - TO**, no dia 31 de janeiro de 2019, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse do legislativo. Fazer certificado digital PF A3(SOLUTION)

**2**– Conceder a servidora mencionado no item anterior  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.


**3** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

  
Roberto Carlos P. Fragoso  
Presidente da Câmara

**RECIBO**

**RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO** a importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

  
Assinatura da Servidora  
CPF: 889.508.081-53